



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 002/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 06/01/2025 A 08/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPsx2FrfcA8kwy?usp=sharing>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROF. MaPA EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (D I) - 06/01/2025 até 08/01/2025

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
541	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PEDRO
543	DALVA BERTUANI
544	CHEILA GONCALVES DE AGUIAR
545	LORHAYNE RUY RODRIGUES PETTERSEN
546	ALEXSANDRA EVANGELISTA QUADRA
547	VANEIDE DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA
548	DARLETE DE OLIVEIRA GOMES COELHO
549	JAQUELINE PACHECO DE SOUZA OLIVEIRA
550	LUCIMARA RANGEL ROSA
551	ILDENIA FRANCISCO SEGANTINI
552	MARIA JOSE ANDRADE DUARTE FONSECA
553	ADRIANA DO NASCIMENTO VASSOLER RAVANI
554	QUESIA COIMBRA DA SILVA BAIOCO
555	ELIANE MARTINS GOUVEA
556	BIANCA RORIZ DA HORA
557	APARECIDA VICENTE LOPES
558	VANESSA RODRIGUES COSTA
559	MORGANA DO ROSÁRIO FRAGA
560	MARIA APARECIDA MACHADO ALVARENGA
561	MARIA DA PENHA ARCANJO SEVSCUEC
562	NICEIA DOS SANTOS PRAXEDES
563	MARTA GERUZA DE CARLI PENHA
564	KARINA NASCIMENTO DIAS
565	PATRÍCIA MARTINS RAMOS
566	JURACIARA QUEIROZ MILAGRE
567	CRISTIANE CORREIA DOS REIS SOUZA
568	ALDINA DE FÁTIMA SARTÓRIO PANDOLFI
569	GABRIELA SEIDEL DE FREITAS
570	ALINE OLIVEIRA DA SILVA DE ARAUJO
571	POLIANE LUCIANO PAZES
572	VALQUIRIA GOMES RIBEIRO
573	GILCIMARA SIQUEIRA LYRIO LOPES
574	IZABEL CRISTINA CAITANO
575	HÉLIA LÚCIA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

576	DÉBORA M C ALMEIDA
577	KAMILLY GARANHUNS LEITE
578	SHEILA MARTA GOMES
579	JOANA ANGELICA VIEIRA TOMMASI
580	PATRICIA VIEIRA DA SILVA
581	ALAÍDE APARECIDA MIOSSI DE ALMEIDA
582	THAÍS DOS SANTOS ALMEIDA
583	IVANETE VERGÍLIA LUCAS DE AMORIM BORGES
584	ELAYNE LELLIS PORTO
585	DANIELA LOPES FERNANDES
586	CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA
587	ELIELMA GONÇALVES SOARES
588	KATIUSCIA FREITAS BAIA DE OLIVEIRA
589	MARIA ISABEL GUEDES COSTA
590	DANYELLA SCHIMIT DUTRA FOLHAGEM
591	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GOMES COELHO
592	DEUZINEIA BORGES ALVARENGA DE ALVARENGA
593	JAQUELINE DE JESUS SOUZA
594	INGRID DE ARAUJO NUNES
595	JESSICA RANGEL DA SILVA MATIAS
596	ANGELA MARIA GAIBA FERRO
597	CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS
598	ESTEVÃO SOUZA MASSOTE
599	JAQUELINE CORRÊA MAGRI
600	VIVIANE TRABACH ALVES
601	DANIK MAYRYELLE CORREA GERKE
602	GILCEMARA DA SILVA SOUZA
603	EMIRENE DE FATIMA CORREA
604	GISLAINE MOREIRA CUNHA
605	SUNAMITA HELLEN DA CRUZ CORREA
606	JOYCE DE JESUS MILA CINTRA
607	DANUBIA CRISTINA GORONCI
608	LUCILEIA PINHEIRO ESTEVÃO FRAGA
609	MARCIA LUCIA DE PAULA
610	ELIZANGELA SACERDOTE DOS SANTOS LOUBACK
611	MICAELA DE AZEVEDO GONZAGA
612	SELMA DA SILVA
613	MARIANA ROCHA DA SILVA
614	CELIA REGINA MATTOS PEROVANO DE OLIVEIRA
615	HELLEN LUISE SANTOS SILVA
616	LIA MÁRCIA DE JESUS
617	MARILHA AZEVEDO GUIMARÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

618	HELOÍSA ROSA OLIVEIRA CARVALHO
619	ADRIANA PAULA MEDEIROS SOUZA
620	STEPHANIE GOMES OFRANTE
621	MICHELE FRANCISCO FEU
622	NAIARA ALVES FARIAS
623	APARECIDA MACHADO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
624	MARIA JOSE SILVANIA ELLER
625	ELIANA DIAS DE ASIS
626	GISLANE FREIRE MARQUES TINOCO
627	ROSE ELIANE ROSA RIBEIRO
628	ROSILÉIA COUTINHO NUNES FALCÃO
629	SOLANGE VIEIRA BONO
630	YOLANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
631	JÉSSICA BATISTA DE JESUS
632	ROSIMERY DALAPICOLA MARCIANO
633	RUBIENA DA SILVA OLIVEIRA
634	FRANCIANY JESUS MENDES VICENTE
635	LUCINEIA JOÃO DE AMORIM
636	LUCIANA CORRÊA CYPRIANO
637	CRISLANY MONTEIRO BORGES OLIVEIRA
638	MONICK IZIDORO DAS NEVES
639	HELOIZA MORAES BRITO
640	PAULA PIMENTEL FRANCO DO COUTO
641	ALNÍNIVE CORREIA ARAUJO MARTINI
642	VIVIAN ONORIO FERREIRA GONÇALVES
643	LYS MARY VIEIRA RAMPINELLI
644	EDILEUZA JESUS DOS SANTOS
645	SHEILA MARA FERREIRA MARTINS
646	GEISA DOS SANTOS DEMETRIO LIMA
647	VIRGINIA CAVAZZANA FELIPE ROCON
648	SAMYRA FAGUNDES DE OLIVEIRA SANTOS
649	ELIANA MATIAS DA SILVA DE SOUZA
650	KASCIA CRISTINA VIEIRA COSTA
651	SAMYLLY DOS SANTOS RODRIGUES
652	ANA LUCIA DA VITÓRIA RODRIGUES
653	JAQUELINE BENTO DA COSTA
654	ANGÉLICA DOS SANTOS GOGGI
655	ANNELISA LUCINDO LOUREIRO
656	VIRGINIA CARVALHO DOS SANTOS SOARES
657	THAYARA LOSS RODRIGUES
658	MARIA VANIA MOURA DOS SANTOS
659	VIVIANY CHAGAS MERCIER



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

660	ROBERTO DA SILVA BARBOSA
661	GEOVANA GOMES DA SILVA
662	JOSIANE MEIRA OLIVEIRA SILVA
663	ILZETE BERTH CAMPOS
664	ROMIELLE FIGUEREDO LIMA
665	ANA CAROLINE SILVA MORAIS
666	MARCIA ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES
667	GRACIANE DA SILVA CYRILO
668	SARA MIRANDA DA SILVA CABRAL FERREIRA
669	CHIMENE KELEM MOREIRA GONÇAVES CORDEIRO
670	YASMIN LUANE COSTA PORTELA
671	DULCINEIA DOS SANTOS SILVA
672	SIMONI ARAUJO NUNES
673	PALOMA AMANCIO COSTA
674	LARISSA PEREIRA VIEIRA
675	CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES
676	JOANA DE REZENDE PEREIRA
677	LAILA PEREIRA DE AMORIM
678	MESSILIANE CARRIÇO DUTRA FERNANDES
679	EDILENE DA CONCEIÇÃO FAUSTINO
680	EUCILENE APARECIDA RODRIGUES SILVA DE SOUZA
681	VIVIANE DOS SANTOS SILVA DE MIRANDA
682	MARINA ALVES DA SILVA
683	ELAINE RODRIGUES DUARTE
684	LUCIANA GONÇALVES BELCHIOR TELEK
685	MAINE DE JESUS CAMPOS
686	MARIA JOSE RODRIGUES BONELLI
687	EDINÉLHA PEREIRA DA ROCHA DA SILVA
688	ALZENY LIRA DO ROSÁRIO VELTEN
689	ADRIENE BLEIDAO SANTOS
690	SIRLENE ROSA NEVES
691	JEOVANA SANCHES FRANCO HAAGENSEN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2025

GRAZIELLA DALLA PAGANI

SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO